

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 468/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 124, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000004628-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. SARAH DE CARVALHO NOCRATO, Juíza Respondente na comarca de Campinorte/GO, para substituir na jurisdição da 88ª Zona Eleitoral, com sede no município de Mara Rosa, nos dias 1º, de 22 a 26, 29 e 30 de abril de 2024, e 2 e 3 de maio de 2024, em razão de afastamento legal do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 123, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000004317-2](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ROBERTA WOLPP GONÇALVES, Juíza Respondente da comarca de Uruana/GO, para substituir na jurisdição da 77ª Zona Eleitoral, com sede no município de Itapuranga/GO, no período de 1º a 5 de abril de 2024, em razão dos afastamentos legais do Juiz titular e do Juiz substituto automático.

Art. 2º Designar o Dr. RENATO BUENO DE CAMARGO, Juiz Respondente na 2ª Vara Judicial da comarca de Itapuranga/GO, para substituir na jurisdição da 77ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 6 a 10 de abril de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 122, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000004548-5](#),

RESOLVE: